



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONDA VERDE

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA UNIDADE SOLICITANTE

Departamento de Engenharia e Obras.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda justifica-se pela necessidade de realização de reforma na quadra esportiva do Sistema de Lazer 3 – Laudenor José dos Santos, em razão do desgaste natural das estruturas e da existência de avarias que comprometem a segurança, funcionalidade e adequada utilização do espaço. A execução dos serviços é necessária para preservação do patrimônio público, prevenção do agravamento das patologias existentes e garantia de condições adequadas para o uso pela população do Município de Onda Verde.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá exigir a prova de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômica financeira e qualificação técnica por meio de capacidade técnica, comprovando a aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Tendo em vista a necessidade deste serviço de fechamento da área, com os quantitativos já aferidos, serão aplicados os preços referenciais unitária base das tabelas de custos referenciais do Boletim CDHU de custos, versão 199 com desoneração, e BDI calculado e aplicado aos cálculos, anexos ao Processo, já atendendo as normas técnicas de sinalização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na execução de serviços de reforma da quadra esportiva do Sistema de Lazer 3 – Laudenor José dos Santos, abrangendo intervenções corretivas e de manutenção necessárias à recuperação das condições adequadas de uso do equipamento público.

Os serviços contemplam reparos nas telas de fechamento, reforma dos banheiros, correções em elementos de alvenaria e execução de nova pintura, conforme especificações técnicas, visando assegurar segurança, funcionalidade, durabilidade das estruturas e atendimento ao interesse público no Município de Onda Verde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONDA VERDE
ESTADO DE SÃO PAULO

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As informações estão contidas no Anexo I (Planilha Orçamentária) deste estudo.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução dos serviços contratados, espera-se:

Melhorar a segurança, acessibilidade e conforto dos usuários, em conformidade com as normas vigentes;

Oferecer um ambiente externo funcional e esteticamente agradável, com paisagismo adequado;

Prevenir alagamentos e degradação com um sistema de drenagem eficiente;

Valorizar o patrimônio público, entregando um espaço seguro, acessível e de qualidade para a população.

10. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é plenamente **viável** do ponto de vista **técnico, legal, orçamentário e operacional**, sendo considerada necessária para a conclusão e funcionamento pleno do novo Sistema de Laser 3 – Laudenor José dos Santos do município de Onda Verde/SP.

Onda Verde - SP, 20 de fevereiro de 2026.



Ingrid Rodrigues Martins

Engenheira Civil– CREA/SP: 5070844892
Departamento de Engenharia e Obras